

**PORTARIA Nº 217/2023 - GP - Concede
licença prêmio no período de 03 meses ao
servidor José Djalma de Oliveira, matrícula
113, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, lotado na Secretaria
Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2023 - GP

“Conceder licença prêmio ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO disposto no processo administrativo nº 0076/2023.

CONSIDERANDO disposto no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 meses ao servidor **José Djalma de Oliveira**, matrícula 113, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 02 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal